



Lei Municipal Nº 591/1991

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL-IEP**, CNPJ – 09.557.713/0001-25, com Sede na Rodovia Padre Cícero Romão Batista, S/N, Pacajus-Ceara tem inscrição do programa **FORMAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel-CE. CONSIDERANDO os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal nº 8.069/90. A declaração tem validade de dois anos a partir da presente data.

Cascavel (CE), 30 de outubro de 2024.

Laercio Queiroz Gomes

Presidente do CMDCA
Cascavel-CE